

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Municipal de Ensino Fundamental Guilherme Janja

EMENTA: Credencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Guilherme Janja, em Aquiraz, reconhece o ensino fundamental até 31.12.2008, homologa o regimento escolar e autoriza para o exercício da direção, até a mesma data, Ruy Carvalho Fontenele.

RELATORA: Marta Cordeiro Fernandes Vieira

SPU N° 03469211-8 PARECER: 0200/2006 APROVADO: 23.05.2006

I - RELATÓRIO

Por correspondência datada de 14 de agosto de 2003, deu entrada neste Conselho, em 27.02.2004, o pedido de credenciamento com reconhecimento do ensino fundamental da Escola Municipal de Ensino Fundamental Guilherme Janja, situada na localidade de Machuca, em Aquiraz.

Esta escola, criada pela Lei nº 119/97, funciona sob a direção de Ruy Carvalho Fontenele, portador do título de Bacharel em Filosofia.

Responde pela secretaria Maria Lucinária Ferreira da Silva, habilitada, com registro nº 6617.

Conforme quadro de lotação de pessoal, a Escola, com o Ciclo I, conta com duas turmas de Aceleração 1 e 2 e o Telensino da 5ª à 8ª série.

Os professores de Ciclo e Aceleração têm o curso normal completo; os que lecionam da 5ª à 8ª são também normalistas, mas têm Certificado de O.A/FUNTELC, e o de Educação Física é habilitado legalmente.

A Escola, conforme planta baixa devidamente assinada, foi reformada e ampliada, contando com quatro salas de aula, sala de professores e diretoria. Ao que parece, o acervo de livros é guardado em estantes nessas duas dependências.

Elane Maria Feijó Borges, coordenadora regional de articulação e gestão educacional, atesta que a Escola em análise está apta a ser credenciada. Note-se que o documento tem data, ainda, de agosto de 2000, antes da reforma e da ampliação realizadas.

O regimento escolar é atualizado, dispensando maiores comentários.

Foram anexados ao processo os seguintes documentos: alvará de funcionamento, atestado de bom funcionamento do CREDE-01, comprovante do Censo Escolar/2000, fotografias, planta baixa, plano de biblioteca, relação de livros e outros recursos, e declaração de empréstimo de uma quadra esportiva de propriedade de Manoel Armando Abreu na mesma localidade de Machuca, onde fica situada a escola.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará PABX (85) 3101. 2009 - 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004 SITE: http://www.cec.ce.gov.br E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0200/2006

A Escola é pequena, mas comporta a matrícula registrada. O conteúdo do processo permite que a Instituição seja credenciada por reduzido espaço de tempo, o suficiente para que, em obediência ao Artigo 65 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/1996, seja indicado para a direção um profissional com a habilitação adequada, além de serem construídos o espaço para a prática de recreação e lazer no interior do prédio escolar, a sala de leitura e a secretaria escolar.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/1996, e as Resoluções nºs 372/2002, 374/2003 e 395/2005, deste Conselho.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Guilherme Janja, em Aquiraz, ao reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2008, à homologação do regimento escolar e à autorização para a direção, neste período, em favor de Ruy Carvalho Fontenele.

É o Parecer.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2006.

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

mcx-

Relatora e Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004 SITE: http://www.cec.ce.gov.br E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br

Digitador: avfm Revisor: VN 2/2